



Ofício n.º

: 391/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2024.

Ao Senhor

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de

Rondonópolis - IMPRO

Rondonópolis/MT

Assunto: Processo n.º 54.766-2/2023 – Aposentadoria/Reforma/Reservas

Senhor Diretor,

Reitero o Ofício n.º 294/2024/GC/WT, de 22 de maio de 2024, com termo de recebimento em 23 de maio de 2024 e, **intimo** Vossa Senhoria nos termos dos artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT (RITCE/MT), para, no prazo **improrrogável** de 15 (quinze) dias, apresentar a este Tribunal os esclarecimentos e as providências adotadas quanto ao apontamento do Relatório Técnico de Defesa¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação dentro do prazo poderá implicar a denegação do registro da aposentadoria e a abertura de Representação de Natureza Interna visando identificar o responsável pela não prestação dos esclarecimentos solicitados pela equipe técnica.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)²

WALDIR JULIO TEIS
Conselheiro Relator

¹Documento digital n.º 450142/2024.

²Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

